PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000–Fone (18)3857-1210–FAX 3857-1164-São João do Pau D'Alho-SP E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

LEI Nº 1.472/2024 - DE 20 DE AGOSTO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$70.012,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 70.012,29

Excesso

020201CULTURA

370	13.392.0003.2074.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	36.766,37	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 005	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100053	LEI ALDIR BLANC		

371	13.392.0003.2074.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	1.930,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100053	LEI ALDIR BLANC		

Anulação

021101SERVIÇOS MUNICIPAIS

352	15.452.0020.1038.0000 4.4.90.51.00	SERVIÇOS MUNICIPAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	31.315,92 F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	38.696,37

Fontes de Recurso 05 00 38.696,37

Anulação:

02 07 01 SETOR FINANCEIRO

148 04.123.0010.2071.0000 GESTÃO FINANCEIRA -31.315,92 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110000 GERAL

-31.315,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto" C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111 Av. Evaristo Cavalheri, 281-CEP 17970-000-Fone (18)3857-1210-FAX 3857-1164-São João do Pau D'Alho-SP E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte (20) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024).

FERNANDO BARBERINO

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

Valmeris d e Sant'anna Rodrigues

Resp. p/ Exp. Secretaria